

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Em consonância com o Artigo 26 do Estatuto Social da **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.055/0001-15, seu presidente, Antonio Carlos Onofre de Lira, convoca os membros desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em **09 de outubro de 2024**, em primeira convocação às **19h00** com a presença da maioria dos Membros Titulares quites com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação às **19h30** com qualquer quantidade de Membros Titulares, de forma presencial no Auditório Borges da Associação Médica de Minas Gerais, durante o Congresso Brasileiro de Informática em Saúde (CBIS), na cidade de Belo Horizonte para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informes:

a. Relato da Presidência e Vice-Presidência sobre as atividades desenvolvidas pela diretoria e as diversas áreas da SBIS durante o mandato de 2022 a 2024 (30 min):

- Certificação: de profissional e sistemas
- Grupos de Interesse
- Comissões: Admissão e Ética
- JHI
- Relacionamento Institucional
- Acordo de Cooperação realizados
- Contratos CLT e Prestação de Serviços realizados
- Comunicação e Marketing
- Organização do próximo CBIS
- Secretaria Geral
- Tesouraria

b. Pergunta & respostas (15min)

2. Assuntos sujeitos a votação:

a. Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal (15 min)

b. Apresentação das chapas (composição e propostas) e eleição para nova diretoria para gestão 2025/2026 em acordo com o estatuto aprovado em Assembleia (30 min)

3. Assuntos gerais não sujeitos a votação

Para a apresentação de chapas e eleição da Diretoria destaque, do Estatuto vigente na presente data, os artigos:

Artigo 29 – A Diretoria Nacional, o órgão executivo da SBIS, é composta de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário

Sociedade Brasileira de Informática em Saúde

Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 278 - 7º andar, sala 11. Bela Vista

CEP 01318-901 São Paulo/SP CNPJ 58.408.055/0001-15

www.sbis.org.br sbis@sbis.org.br T 11 3791-3343

- Tesoureiro

Parágrafo único – Somente podem fazer parte da Diretoria os Membros Fundadores e Titulares quites com suas obrigações sociais.

Artigo 30 – A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, através de voto direto e secreto.

§1º – Cada Membro poderá ser reeleito uma única vez, para o mesmo cargo em períodos consecutivos.

§ 2º – O Mandato dos Membros da Diretoria inicia-se no dia de sua eleição e posse e encerra-se no dia da eleição e posse da nova Diretoria.

Artigo 37 – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) Membros Fundadores ou Titulares quites com a SBIS, eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria e a Comissão de Admissão, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

Artigo 54 – A Comissão de Admissão é composta por 3 (três) Membros Titulares ou Fundadores quites com a SBIS, eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, para um mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 55 – O Conselho de Normas Éticas é composto por 3 (três) membros Titulares ou Fundadores quites com a SBIS, eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, para um mandato de 2 (dois) anos.

Os associados em conformidade com as condições acima que tem interesse em apresentar **pré-candidaturas** para a gestão da SBIS, devem encaminhar uma carta de proposição com a composição da chapa **até 19h do dia 04/10** para secretariageral@sbis.org.br, para que possamos organizar a AGO.

A Assembleia é aberta à participação de todos os Membros quites com suas obrigações sociais, independentemente de sua categoria associativa, sendo, contudo, restrita aos Membros Fundadores e Titulares quites com suas obrigações sociais a possibilidade de votar e ser votado. As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Antonio Carlos Onofre de Lira
Presidente – Gestão 2022-2024
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde